



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SGA/CCL/SCOMP

ESTIMATIVA Nº 12 / 2022 - SEI nº 465-30.2022.6.13.8000

A estimativa para atender à solicitação da Seção de Manutenção Predial da Capital e Região Metropolitana/SEMAP, tendo-se em conta Termo de Referência (2482395) e anexos que instruem o processo (2482412, 2482456, 2482474, 2482484), referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e adequação prediais, sempre que necessário, por medição, sob regime de empreitada por preço unitário, para atender às demandas existentes ou que venham a ocorrer em imóveis utilizados pela Justiça Eleitoral, nas localidades listadas no Anexo I (2482412) incluindo os municípios que compõem as respectivas Zonas Eleitorais relacionadas, é de **R\$3.324.267,32 (três milhões, trezentos e vinte e quatro mil duzentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos)**, valor máximo de referência, conforme documento (2482474):

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e adequação predial, para atender às demandas existentes ou que venham ocorrer em imóveis utilizados pela Justiça Eleitoral listados no anexo I.	
TOTAL SEM (BDI 24,20%) BDI	2.679.187,24
TOTAL MATERIAL (BDI 24,20%) BDI	1.995.061,66
TOTAL MÃO DE OBRA (BDI 24,20%) BDI	1.329.205,66
TOTAL(BDI 24,20%)	3.324.267,32